

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 894 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 11 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 894 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 04 DECRETO Nº 2888, DE 27
DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação do Sr.
El Elyon Machado Monteiro

TERMO DE POSSE
El Elyon Machado Monteiro

PÁG. 05 PORTARIA Nº 93 - SEMMA
(09/10/2023)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 5508 - SECULT
(06/10/2023)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 5509 - SECULT
(06/10/2023)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 5510 - SECULT
(06/10/2023)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 5511 - SECULT
(06/10/2023)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 5512 - SECULT
(06/10/2023)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 5513 - SECULT
(06/10/2023)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 5523 - SECULT
(09/10/2023)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 5524 - SECULT
(09/10/2023)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 5533 - SEGMUC
(10/10/2023)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 5534 - SEGMUC
(10/10/2023)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 5535 - SEMAF
(10/10/2023)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 5536 - SEMAF
(10/10/2023)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 5537 - SEMAF
(10/10/2023)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 5539 - SEMAF
(10/10/2023)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 5343 - SEMOVI
(05/09/2023)

Diário Oficial



Decreto nº 2888, de 27 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **EL ELYON MACHADO MONTEIRO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-3, CHEFE DE SETOR**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 02/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de setembro de 2023, o Sr. **EL ELYON MACHADO MONTEIRO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-3, CHEFE DE SETOR**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 27 de setembro de 2023.

El Elyon Machado Monteiro
Assinatura do Empossado

Claudio Miros Gomes da Silva
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 93/2023

ALTAMIRA/PA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Srtª. **JULIANE DA COSTA CAVALCANTE**, no cargo de **Engenheira Ambiental**, sob matrícula nº. 151733-3, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **30/10/2023 a 28/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **09/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023.

PROCOLO - RH

Recebido em: 10/10/23

Ass: Robson Luiz Santos Almeida

Robson Luiz Santos Almeida
Agente Administrativo - RH
Matrícula: 151803-8

Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 858/2021 - 02/17/2021

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5508/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EVA DA SILVA**, no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2021 a 01/03/2022**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 499/2021

Matrícula: 04219

PROTOCOLO - RH

Recebido em: 

Ass.: 

Robson Luiz Santos Almeida

Agente Administrativo - RH

Matrícula: 151803-8


Eparado

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5509 /2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MIRES MUNIZ**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2022 a 27/09/2023**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº5510/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **TEREZINHA LEITE DOS SANTOS**, no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/CENTRO DE EVENTOS VILMAR SOARES**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **08/03/2022 a 08/03/2023**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023.


Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5511/2023
2023.

ALTAMIRA-PA, 06 DE OUTUBRO DE

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **POLYANA MOREIRA DA SILVA** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5512/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RAYANE NEVES FREIRE**, no cargo de **D.A.S II/INSTRUTOR DE MÚSICA** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/Escola de Música**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **09/11/2021 a 09/11/2022**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023.

SOUZA DIAS no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73 da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.



Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 499/2021

Matrícula: 04219

PROCOLO - RH

Recebido em 11/10/23

Ass: Robson Luz Santos Almeida

Robson Luz Santos Almeida
Agente Administrativo - RH
Matrícula: 151803-8

Robson Luz Santos Almeida

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5513/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **SORAIA HAJA VILHAMOR**, no cargo de **CHEFE DE SETOR/D.A.S** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/CENTRO DE CONVENÇÕES E CURSOS 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **04/01/2022 a 04/01/2023**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

PROCOLO - RH

Recebido em: 10/10/23

Ass.: 

Robson Luiz Santos Almeida
Agente Administrativo - RH
Matrícula: 151803-8

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5523/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VALMIRENE SOUSA DA SILVA**, no cargo de **D.A.S II** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/ESCOLA DE DANÇA**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **05/09/2022 a 05/09/2023**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 499/2021

Matrícula: 04219

Diário Oficial

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



PORTARIA Nº.5524/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GABRIELE SOARES DE LIMA**, no cargo de **D.A.S II** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura/ESCOLA DE DANÇA**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **05/09/2022 a 05/09/2023**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023.

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 499/2021

Matrícula: 04219

PROTOCOLO RH

Recebido em 10/10/23

Ass. Robson Luiz Santos Almeida

Robson Luiz Santos Almeida

Agente Administrativo - RH

Matrícula: 151803-8

Reparado.

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5533/2023

ALTAMIRA-PA, 10 de outubro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDINALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOÃO DA CONCEIÇÃO FILHO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5534/2023



ALTAMIRA-PA, 10 de outubro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDINALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ALDERINO SANTOS GOMES**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **24/08/2022 a 24/08/2023**, para serem gozados no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



Portaria nº 5.535, de 10 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Matrícula: 156671-7, Coordenador de turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem aos Municípios da região transamazônica (Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Placas), para prospecção da Rota Turística Cachoeiras Amazônicas nos referidos municípios, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.150,00 (Um mil, Cento e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de outubro de 2023.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:398
537714268

Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771426
Dados: 2023.10.10
12:53:40 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.186/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

Diário Oficial



Portaria nº 5.536, de 10 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA**, Matrícula: 155213-9, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem aos Municípios da região transamazônica (Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Placas), para prospecção da Rota Turística Cachoeiras Amazônicas nos referidos municípios, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.150,00 (Um mil Cento e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de outubro de 2023.

JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:3

9537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

Assinado de forma
digital por JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:3953771426
8

Dados: 2023.10.10
12:52:11 -03'00'



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.537/2023

ALTAMIRA-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 216/2023-PMA/SEMTUR**, de 09 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para Secretaria Municipal de Turismo, sob a responsabilidade da Srª. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA – Coordenador de turismo**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, VALOR: R\$1.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200582.148 MANUTENÇÃO DA SEMTUR
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – TRANS DA UNIÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos dez dias do mês de outubro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.10.10 12:51:37
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5539/2023 ALTAMIRA/PA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ADELSON JOSE ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, matrícula nº. 030791-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **ADELSON JOSE ALVES**, a partir do dia **10/10/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **10/10/2023.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº 5343/2023

ALTAMIRA-PA, 05 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE SARNEY BARROS ARCANJO**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 à 30/04/2020**, para serem gozados no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de setembro de 2023.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br